



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CHAPECÓ/SC - CMDCA

RETIFICAÇÃO DO EDITALCMDCA 001 de 08 de Abril de 2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Chapecó/SC - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, diante da publicação da Lei 13.824 de 09 de maio de 2019, torna pública **a retificação do Edital 001/2019, que dispõe sobre o processo escolha dos Conselheiros e das Conselheiras Tutelares para atuarem nos Conselhos Tutelares das regiões NORTE e SUL do Município de Chapecó/SC e dá outras providências.**

1. O item 1.6. do Edital 001 de 08 de abril de 2019 passará a vigorar com a seguinte redação: “Será permitida recondução aos Conselheiros e Conselheiras Tutelares, eleitos em mandatos anteriores, desde que eleitos no atual processo de escolha”.
2. Fica Excluído o item 1.7.

Chapecó, 24 de Maio de 2019.

Ricardo Malacarne
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente de Chapecó/SC